



## Termo Aditivo 00014/2023-2

**Processo:** 01378/2023-8

**Classificação:** Acordos de Cooperação Técnica

**Descrição complementar:** Termo Adesão ODS

**Criação:** 27/03/2023 14:42

**Origem:** GAP - Gabinete da Presidência

### TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO MPES nº 002/2023

**Processo:** 19.11.0082.0035992/2022-74

### TERMO DE ADESÃO AO PACTO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado TCEES, com sede na com sede na rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.483.014/0001-22, representado neste ato por Conselheiro Presidente RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, portador da CI nº 3622837 e CPF nº 011.215.677-03, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 621, de 8 de março de 2012, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Edifício Promotor Edson Machado, Praia de Santa



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ com o nº 02.304.470/0001-74, doravante denominado **MPES**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dr<sup>a</sup> **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 779, Bairro Santa Luíza, CEP 29045-410, Vitória/ES, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Dr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK**, celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao PACTO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, que tem por finalidade o estabelecimento do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Ministério Público do Estado do Espírito Santo e da Sociedade de Ensino Superior de Vitória LTDA, mediante cooperação técnica e operacional com vistas ao alcance dos ODS, em especial pela conjugação de esforços para:

**I** - internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil;

**II** - fundamentar, no que couber, o Planejamento Estratégico do Pactuantes;

**III** - promover a articulação entre os pactuantes. com vistas á realização das ações objeto deste Pacto;

**IV** - subsidiar o gerenciamento, a aplicação e o monitoramento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por órgãos e entidades públicas imbuídas da disseminação e implementação dos ODS;



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

**V** - sensibilizar e capacitar os operadores de Direito, servidores e equipes técnicas, nos princípios, diretrizes e estratégias representadas pela Agenda 2030;

**VI** - realizar eventos de sensibilização, debate e intercâmbio de estudos e experiências nas temáticas relacionadas á Agenda 2030;

**VII** - identificar, disseminar e compartilhar boas práticas destinadas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

**VIII** - identificar, disseminar e compartilhar boas práticas destinadas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

**IX** - Incentivar pesquisas junto a Fapes (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo) sobre os indicadores dos 17 ODS no Estado do Espírito Santo;

**X** - Produzir materiais, como folder, cartilhas, cartazes e outros materiais impressos e virtuais para divulgar e envolver a sociedade capixaba na implementação dos ODS;

**XI** - Elaborar e divulgar ao final de cada ano um relatório das ações desenvolvidas por esta Pacto, no sentido de acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades realizadas; visando aprimorar o trabalho do ano seguinte.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promover ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos do PACTO PELA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido acordo.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO vigorará a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Pacto.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA**

Este TERMO poderá ser alterado ou denunciado por iniciativa de qualquer uma das partes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, de forma eletrônica.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA  
ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK  
Diretor-Geral



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913